



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

Processo nº 202102000258156
Nome CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS
Assunto TERMO ADITIVO (Prorrogação)

D E S P A C H O

Trata-se do Memorando nº 019/2021 (evento 1), exarado pelo Diretor da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa, por meio do qual informa que o termo de cooperação celebrado entre este Tribunal e a Prefeitura do Município de Luziânia, cujo objeto é a conjugação de esforços das partes para o *Projeto Pilares* a Divisão Interprofissional Forense; agir e intervir com meios práticos e eficazes em favor da cultura de paz nas escolas, findará em 6.8.2021.

A assessoria jurídica manifestou-se favorável à prorrogação do termo de cooperação.

Dessa forma, acolho o parecer jurídico constante do evento retro para, com fulcro no artigo 116, da Lei nº 8.666/1993 e art. 57 da Lei Estadual nº 17.928/2012, autorizar a prorrogação do Termo de Cooperação firmado entre este Tribunal e a Prefeitura Municipal de Luziânia, visando a conjugação de esforços das partes para o *Projeto Pilares* a Divisão Interprofissional Forense; agir e intervir com meios práticos e eficazes em favor da cultura de paz nas escolas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 7.8.2021.

Expeça-se comunicação à Diretoria do Foro da Comarca de Luziânia para ciência desta decisão.

Sigam os autos à Secretaria-Executiva desta Diretoria para providências pertinentes à coleta de assinatura e publicação de extrato.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Par904/026

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 434140518848 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258156

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2021 às 17:39

